



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15235/2019

Institui o Dia Municipal do Socorrista.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Socorrista**, a ser comemorado, anualmente, na data de 11 de julho.

Art. 2.º Para efeito desta Lei, considera-se socorrista o profissional habilitado à prática dos primeiros socorros, utilizando-se dos conhecimentos básicos e treinamentos técnicos que o capacitaram para essa prática, dentro da estrutura dos serviços de saúde e resgate.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá promover, por meio de convênios e parcerias, atividades comemorativas na data instituída por esta Lei, visando à conscientização para a importância da prestação dos primeiros socorros.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de julho de 2019.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 05/07/2019, às 12:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0139770** e o código CRC **706FEE62**.